## Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA № 32 DE 06 DE JUNHO 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR por mais 60 dias (SESSENTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria n° 27 de 27 de abril de 2024 referente ao Processo Administrativo n°1876/2022, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

**Art. 2º** Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

**Art. 3º** Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 03 de junho de 2024 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO Secretária Municipal de Educação Decreto n° 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

1